

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N. 01) E  
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N. 02) REFERENTE AO  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018**

Aos 30 (trinta) dias do mês de Julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h01min, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, reuniram-se em sessão aberta ao público, a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros de apoio, nomeados pela Portaria Municipal nº 03 de 17 de Janeiro de 2018, abaixo relacionados, responsáveis pelo **Pregão Presencial nº 50/2018**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos rodoviários, sendo 1 (um) rolo Compactador Vibratório Autopropelido, com potência mínima efetiva de 125 HP, conforme Convênio 05.00.2002.0043, Firmado com a Agência de Fomento do Paraná S/A, Operação de Crédito (Contrato de Financiamento 3804/2018), conforme especificações, condições e prazos descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital. Com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes e a documentação do licitante detentor da melhor oferta. A pregoeira conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal 972 de 22 de fevereiro de 2008 e no edital e seus anexos do referido Pregão. Dando início a Sessão a Pregoeira pediu aos proponentes presentes para que se apresentem e através de documentos comprobatórios constando plenos poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, cujo também foi feito à comprovação de ME, EPP ou MEI, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. Assim, na data e horário acima designados para a sessão pública, compareceram os seguintes Licitantes:

<b>Razão Social/CNPJ</b>	<b>ME/EPP/MEI</b>	<b>Representante Legal</b>
<b>PARANA EQUIPAMENTOS S A</b> CNPJ Nº 76.527.951/0001-85	Não Declarou	DIEGO MUNARIN

Iniciando-se os trabalhos, após consulta aos impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (cópia em anexo a Ata), não contendo nenhum impedimento, então a Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), tendo declarado encerrado o prazo para recebimento dos envelopes ao setor de protocolos. Assim foi devidamente credenciada a proponente acima descrita. Continuando, passou-se à fase de abertura e análise das Proposta da mesma, tendo sido as respectivas folhas rubricadas pela Pregoeira, por membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante presente. Após a Proposta foi analisada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, que verificaram a aceitabilidade, bem como o atendimento de todas as especificações do Edital, foi efetuada a leitura, em voz alta, dos valores ofertados, sendo assim classificadas conforme tabela de lances em anexo, doravante parte integrante da presente ata. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa licitante, conforme os critérios estabelecidos no referido Edital, sendo do tipo **menor lance**. A fase de lances e negociação foi então iniciada, (histórico de negociação em anexo a esta Ata). Encerrada a fase de lances e negociação (conforme relatório em anexo a Ata). Assim foi declarada a Licitante com menor lance como vencedora em seu item, foi aberto o prazo para a manifestação de intenção de recurso. Como ninguém manifestou intenção de recorrer, a Pregoeira **ADJUDICOU O OBJETO**, a Licitante **PARANA EQUIPAMENTOS S A**, declarando-a como vencedora em seu item, com o valor total de **R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais)**, conforme acima mencionado. Em seguida então, foi aberto o envelope da documentação de habilitação apresentada pela vencedora, onde a Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes das Licitantes rubricaram todas as folhas da documentação, assim após análise da documentação, constatou-se que a proponente, estava em conformidade com as exigências fixadas no edital, razão pelo qual a Pregoeira declara a proponente vencedora **HABILITADA**. Neste momento a Pregoeira abre prazo para intenção de interposição de recurso face a fase de Habilitação, onde **todos concordam com a decisão da pregoeira e desistem da intenção de interposição de recurso**. Assim, dando continuidade ao certame a Pregoeira comunicou que **será encaminhado cópia do presente processo para o PARANACIDADE para requerer autorização de Homologação**, e após obter a autorização o processo encaminha-se para a **HOMOLOGAÇÃO** do Prefeito. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às **09h24min**, lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes das Proponentes Licitantes presentes.

**Josiane Folle**  
Pregoeira

**Andreia Zanella**  
Apoio

**Leticia Comocena**  
Apoio

**PROONENTES COM REPRESENTANTES PRESENTES:**

**PARANA EQUIPAMENTOS S A**  
DIEGO MUNARIN